

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4383 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PREFEITO Celso 2021/2024

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, em cumprimento ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar 141 de 13/01/2012, comunica que realizará Audiência Pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do 1º quadrimestre (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL) de 2024, para qual convocamos a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Vereadores e convidamos as entidades, associações comunitárias e ao público em geral.

A Audiência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores às 14:30 horas do dia 28 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLs

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: JANIO LOURENÇO ELIAS 05615104902, inscrita no CNPJ nº 21.446.528/0001-69, situada no Distrito Linha Rio da Prata, nº 438038, Rio da Prata, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. JANIO LOURENÇO ELIAS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 056.151.049-02 e portador da cédula de identidade nº 8.727.994-4-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 162.350,72 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1591, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 93.613,92 (noventa e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

6º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1591, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,40%.

VALOR ADITIVO: R\$ 3.182,76 (três mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024-PMLs

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 031/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONCRETOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PREDÍOS, VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various concrete and construction materials.

2

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Continuation of the list of materials.

3

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Continuation of the list of materials.

4

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Continuation of the list of materials.

5

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Continuation of the list of materials.

6

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Continuation of the list of materials.

7

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Continuation of the list of materials.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024-PMLs

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 032/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists hoses and fittings.

2

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Continuation of the list of hoses and fittings.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/na.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 150.230,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-PMLs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.367/0001-51, situada na Rua Luiz Heidemann, nº 96, São Miguel, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.012-920, representado pelo Sr. HELIO VANDERLEI GAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.360.595-54 e portador da cédula de identidade nº 7.599.528-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-PMLs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.367/0001-51, situada na Rua Luiz Heidemann, nº 96, São Miguel, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.012-920, representado pelo Sr. HELIO VANDERLEI GAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.360.595-54 e portador da cédula de identidade nº 7.599.528-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-PMLs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSAS SÉPTICAS.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists septic tank services.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/na.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024-PMLs

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 032/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists hoses and fittings.

2

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Continuation of the list of hoses and fittings.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/na.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 150.230,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-PMLs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.367/0001-51, situada na Rua Luiz Heidemann, nº 96, São Miguel, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.012-920, representado pelo Sr. HELIO VANDERLEI GAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.360.595-54 e portador da cédula de identidade nº 7.599.528-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-PMLs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

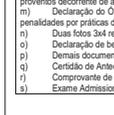
CONTRATADA: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.367/0001-51, situada na Rua Luiz Heidemann, nº 96, São Miguel, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.012-920, representado pelo Sr. HELIO VANDERLEI GAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.360.595-54 e portador da cédula de identidade nº 7.599.528-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-PMLs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSAS SÉPTICAS.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists septic tank services.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/na.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Instaura Processo Administrativo, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 08/2024 DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, O QUAL INFORMOU QUE AS EMPRESAS SIGNATÁRIAS DOS CONTRATOS NÚMEROS: 04/2021, 06/2023, 07/2023, 30/2023, 08/2024, 09/2024, 10/2024 E 11/2024, ESTÃO IRREGULARES COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando a apuração de possíveis irregularidades por parte das empresas signatárias dos contratos números: 04/2021, 06/2023, 07/2023, 30/2023, 08/2024, 09/2024, 10/2024 e 11/2024, possível descumprimento com as obrigações contratuais,

Art. 2º - Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 37, de 24 de novembro de 2021, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 5º - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidarem pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestarem relevante serviço público, informar perante a Comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 29 de abril de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023-PMNL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2023-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.254.088/0001-29, com sede na Avenida Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.026.980-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 624.297.369-34, residente e domiciliado na Rua Dr. João Skalski, nº 50, Apto. 02 Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-030, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** aditam o contrato celebrado em 10 de maio de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 29/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Processo Dispensa nº 11/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem aos pacientes em tratamento nas cidades de Campo Largo e Curitiba.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 7 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, passando a vigorar de 10 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 8 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, passando a vigorar de 10 de maio de 2024 até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Em virtude da quantidade disponível, não será aditivado valor, assim o valor contratual se manterá em R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA SEXTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SETIMA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CLEOMAR DEL GASPERIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023-PMNL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2023-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.254.088/0001-29, com sede na Avenida Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.026.980-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 624.297.369-34, residente e domiciliado na Rua Dr. João Skalski, nº 50, Apto. 02 Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-030, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** aditam o contrato celebrado em 10 de maio de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 29/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Processo Dispensa nº 11/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem aos pacientes em tratamento nas cidades de Campo Largo e Curitiba.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, sendo aplicado o percentual de 3,39% de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

DESCRIÇÃO	Valor Atual/ Diária	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado/ Diária	Valor após reajuste	Quant. (saldo)	Valor Total do reajuste
DIÁRIAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO	105,00	3,39%	3,55	108,55	115,00	408,25
Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Diárias para Pacientes em Tratamento fora do domicílio, incluindo hospedagem, refeições e						
TOTAL						408,25



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em virtude da concessão de reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 408,25** (quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos) passando o valor do contrato de **R\$ 15.750,00** (quinze mil setecentos e cinquenta reais), para **R\$ 16.158,25** (dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA SETIMA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CLEOMAR DEL GASPERIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 80, DE 07 DE MAIO DE 2024

Altera a composição do Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Altera a composição do Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna, conforme abaixo relacionados.

- Representante Vigilância Epidemiológica
ERITON ANTÔNIO ALVES
- Representante da Área Médica - Pediátrica;
HILTON EDSON VIDOTTI
- Representante da Área Médica - Estratégia de Saúde da Família;
ANDERSON LIMA COIMBRA
- Representante da Atenção Primária de Saúde
JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTTI
- Representante da Área de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família;
SARAH NAIANE DA ROSA
- Representante da Saúde Indígena Rio das Cobras;
ANDRESSA VERONESE
- Representante do Poder Executivo;
ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK
- Representante do Poder Legislativo;
JOÃO MARIA NOGUEIRA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- Representante da área administrativa da Secretaria de Saúde;
LEISA ALINE HULSE
- Representante do Conselho Municipal de Saúde;
CLARICE ROSA COLLA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 81, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013, da servidora ocupante do Cargo de Professor, abaixo relacionada:

Nome	Carga Horária
JANICE CORREA DE SIQUEIRA	04 Hrs/Sem

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Fabio Roberto dos Santos, em atendimento ao parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e com objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida todos os funcionários, entidades e a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no dia 28 de maio de 2024, com início às 15 horas, para a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município de Nova Laranjeiras e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 6 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, decide **ANULAR**, por ofício, o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 11/2024**, cujo objeto trata de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Gabinete do Prefeito, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av XV de novembro, nº 608, centro, neste Município, das 07:30 às 17:00.

VIRMOND, 07 DE MAIO DE 2024.

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024-PMV EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME OU EPP, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR, CONFORME LBI MUNICIPAL N.º 303/2017

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal nº. 303/2017, torna público que fará realizar-se **AS 14H00MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024-PMV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO**.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 06 DE MAIO DE 2024.

ELAINE LOPES MUSIKA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME ou EPP SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU (Lei Municipal nº. 303/2017)

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal nº. 303/2017, torna público que fará realizar-se **AS 15H00MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS, DESTINADOS AO CEMEI MUNDO ENCANTADO**.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 08 DE ABRIL DE 2024.

ELAINE LOPES MUSIKA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2024
DATA: 07/05/2024

SÚMULA: Concede Regime Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais aos professores que abaixo menciona:

MATR.	NOME	ESCOLA	MOTIVO
7451	ADRIANE CZECHOWSKI	CMEI	Substituição de professora em Lic. Prêmio
59780	FRANCIELI MAIA	CMEI	Substituição de professora em Lic. Prêmio

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE MAIO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Sete de 2021 - 2024

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 207/2022/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 207/2022/PMEAL CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01 AO 25, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022/PMEAL PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 127.111,30 (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 158.507,29 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS REFERIDAS SECRETARIAS, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º. DA MESMA FORMA, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2024.
ASSINATURA: 06/05/2024.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 754/2024

De 07 de maio de 2024.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), conforme especificado a seguir:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
004 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
15.451.0009-1057 – Convênio Estadual SECID 75/2024 – Infraestrutura em Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações		
Valor: R\$ 2.200.000,00		
Conta Despesa: 00962		
Fonte: 00962		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

CONTA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
24.22.99.01.05.00.00.00	Convênio Estadual SECID 75/2024 - Infraestrutura Asfáltica em Vias Urbanas	R\$ 2.200.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:644104129
49

Assinado de forma digital
por EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2024.05.07
11:18:33 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2023 CONTRATO Nº. 15/2023 1º. TERMO ADITIVO

De 04 de abril de 2024.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, sito a Rua Coronel Guilherme de Paula nº 880, Centro, CEP 85301-220 – Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.175.166/0001-74 neste ato representada pela sua sócia Administradora JOICELI DOS SANTOS FABRICO, inscrita no CPF sob o nº. 880.886.429-49 e RG 6.529.867-8/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 15/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 meses o prazo de vigência do contrato nº 15/2023, estendendo-se sua vigência até 04 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal passa a R\$ 5.490,31 pela aplicação de 3,20% referentes ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF,
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA.
Empresa Contratada
CNPJ nº. 02.175.166/0001-74

Testemunhas:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2023

CONTRATO Nº. 20/2023

1º. TERMO ADITIVO

De 01 de maio de 2024.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, CLINICA MEDICA MUSSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.115/0001-21, sito a Rua Tiradentes, nº 2666, Centro, CEP 85.301-080, Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCIO AUGUSTO MUSSE, inscrito no CPF sob o nº 017.669.139-11 e no RG sob o nº 4.567.720-6 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 20/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 10/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 20/2023, celebrado em 02 de maio de 2023, o qual tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA, COM PROFISSIONAL QUE ATUE NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO”, pelo período de 12 (doze) meses, estendendo a vigência do mesmo até a data de 01/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49
Contratante

CLINICA MEDICA MUSSE LTDA.
CNPJ:05.959.115/0001-21
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 82, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso a Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal LENIR DOLA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Controle e Contratos, com início em 04 de maio de 2024 e término em 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N.º 19/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 17/2021.

3.º TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2024.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato n.º 19/2021 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) de n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua 3, 800, Bairro Setor Oeste, CEP 74.115-000 em Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.533.772/0001-66, neste ato representado pelo administrador Sr. **MAURO SCHENKENBERG GUEDES**, inscrito no CPF sob o n.º 316.493.431-91 e Cédula de Identidade de n.º 788.476 SSP/DF, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 19/2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação n.º 17/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses a vigência do Contrato n.º 19/2021, estendendo o seu prazo de vigência até **23 de março de 2025**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

CILIA TECNOLOGIA LTDA.
Contratada
CNPJ: 15.533.772/0001-66.

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N.º 26/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021

3.º TERMO ADITIVO
De 26 de abril de 2024.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato n.º 26/2021 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49 e no RG sob o n.º 4.142.437-0 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GFSMED SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.360.256/0001-24, sito na rua Tiradentes, nº 1950, Centro, CEP 85.301-080, na cidade Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **GUILHERME FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 020.832.810-63 e no RG sob o n.º 2085348924 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 26/2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial n.º 14/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato n.º 26/2021, prorrogando sua vigência até a data de 26/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal fica reajustado em 3,39% pela aplicação do INPC, nos termos da cláusula primeira do contrato 26/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

GFSMED SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI.
Contratada
CNPJ sob o n.º 40.360.256/0001-24

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N.º 27/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021

3.º TERMO ADITIVO
De 26 de abril de 2024.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato n.º 27/2021 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49 e no RG sob o n.º 4.142.437-0 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a associação privada **ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.585.039/0001-71, sito a Rua Diogo Pinto, nº 1145, Centro, CEP 85.301-290, na cidade Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. **ISAC KEY YAMAZAKI**, inscrito no CPF sob o n.º 201.520.949-20 e no RG sob o n.º 570.341-7 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 27/2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial n.º 14/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado pelo prazo de 01 (um) mês o Contrato n.º 27/2021, prorrogando sua vigência até a data de 26/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS.
Contratada
CNPJ sob o n.º 10.585.039/0001-71

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO VISANDO CRIAR E MONITORAR OS AMBIENTES DA ORGANIZAÇÃO PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO COM CONFORTO, SEGURANÇA, SAÚDE E DESEMPENHO EFICIENTE NO TRABALHO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 08/05/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: <http://pncp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/05/2024 até as 08h31min DO DIA 23/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 23/05/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 23/05/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 024/2024 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 06 de maio de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024 - PMG

O Município de Goioxim torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de maio do ano de 2024, na plataforma compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):
Contratação de empresa para "Adequação de estrada e pavimentação em TST", conforme instrumento de repasse nº 4108650/2023 firmado com a ITAIPU BINACIONAL. Prazo execução: 120 dias.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e na plataforma compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Goioxim, 07 de maio de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro, CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 03/2022 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022-CMPB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PORTO BARREIRO - PR;
CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL - ME; CNPJ N.º 05.795.136/0001-59

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de informática e servidor de e-mail interno da Câmara Municipal de Porto Barreiro-PR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 20 de maio de 2025, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com este termo. O presente termo foi realizado conforme Parecer Jurídico nº 03/2024, datado de 30 de abril de 2024 e descrição constante no Contrato nº 03/2022, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR., em 02 de maio de 2024.

José Carlos Zampoli
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro, CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA n.º 0233/2024

Data: 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em razão do término da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria n.º 203/2022 de 27 de abril de 2022.

Art. 1.º - Reassumir ao quadro funcional desta Casa de Leis, o Servidor Efetivo Gean Rafael Kasper, no cargo de Agente Administrativo, matrícula 441 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR. Esta Portaria está amparada na Lei 563/2018 do Plano de Cargos e Salários.

Art. 2.º - Esta Portaria passa a vigorar na data de 01 de maio de 2024, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

José Carlos Zampoli
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 09, de 06 de maio de 2024.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal n.º 182, de 1º de junho de 2021 em seu artigo 13, §3º, **RESOLVE:**
Art. 1.º DESIGNAR Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de julgar a Licitação Especial n.º 011/2024, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF N.º
Gustavo Gomes Kuhn	Presidente	640.448.230-49
Franchy Rech	Membro	914.130.609-00
Silvonei Langenberg	Membro	078.427.889-01

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias de mês de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS COM OU SEM DEFICIÊNCIA**. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 09 de maio de 2024 até às 08h do dia 27 de maio de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 27 de maio de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 27 de maio de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 715.769,88. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 07 de maio de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.



ASSISCOPE

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1.º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N 04/2024

Ratificação de Ajudicação

O Presidente do ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexas, RATIFICA, o processo de Dispensa de Licitação N 04/2024, cujo objeto é o **CONCERTO EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN - 17.230 OD 4X2 (CONSTELLATION - EURO 5) ANO/MODELO: 2018/2019, PLACA BCX-9126**, e adjudica o objeto a empresa GUERRA & NASCIMENTO LTDA-ME. CNPJ 03.796.578/0001-94, com valor total de R\$ 12.775,00 (DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Laranjeiras do Sul, 06 de Maio de 2024

NEIMAR GRANOSKI
PRESIDENTE DO ASSISCOPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@pinhao.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO N.º 032/2024

SÚMULA: Retifica o Decreto N.º 040/2019, que "concede aposentadoria e da outras providências."

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O ACÓRDÃO N.º 3647/23 - SEGUNDA CÂMARA, PROCESSO N.º 784929/20 TCE/PR,

RESOLVE

Artigo 1.º - O Decreto N.º 040/2019, de 28 de junho de 2019, passará a ter o seguinte enunciado:

"**Art. 1.º** Fica concedida à servidora **SEBASTIANA BARBOSA VAZ**, brasileira, servidora pública municipal de Marquinho, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme Quadro Permanente de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, portadora do RG n.º 4.743.124-7 e inscrita no CPF sob o n.º 024.086.979-64, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento na Emenda 70/2012 e no artigo 28 da Lei Municipal 420/2013 de 23 de Agosto de 2013.**"

"**Art. 2.º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.478,85 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo."

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DE COLONIA CORONEL QUEIROZ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 04.951.252/0001-57

Colônia Coronel Queiroz, s/n, Zona rural- CEP: 85390-000

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE COLONIA CORONEL QUEIROZ.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNA OS SEGUINTE MEMBROS ABAIXO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- PRESIDENTE: ADEMAR SEGUNDA HALINSKI CPF: 057.385.***-**
-MEMBRO: JANETE DE FATIMA SHNEIDER SEKUNDA. CPF: 018.453.***-**
-MEMBRO: ALCI FRANCISCO ZAPPANI CPF N.º: 443.256.***-**

Art. 2º Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Virmond, PR, 06 de maio de 2024.

Ademar Pilarski PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FENO DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 22.351.052/0001-45

R RAFAEL AUGUSTO BRAGANHOLO, SN, PARQUE INDUSTRIAL, VIRMOND-PR - CEP: 85390-000

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FENO DE VIRMOND.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNA OS SEGUINTE MEMBROS ABAIXO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- PRESIDENTE: ADEMAR SEGUNDA HALINSKI CPF: 057.385.***-**
-MEMBRO: VILSON ANTONIO BUSKIEVICZ. CPF: 913.450.***-**
-MEMBRO: NELSON LUIZ DE VARGAS. CPF N.º: 643.538.***-**

Art. 2º Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Virmond, PR, 06 de maio de 2024.

EUGENIO GURKOSKI PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOC. COMUN. PEQ. PROD. DE LAG. BONITA S. MIGUEL E S. NICOLAU

CNPJ: 11.286.665/0001-20

EST PRINCIPAL, S/N, LAGOA BONITA- CEP: 85390-000

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE POQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA S. MIGUEL E S. NICOLAU.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES: RESOLVE:

Art.1º DESIGNA OS SEGUINTE MEMBROS ABAIXO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- PRESIDENTE: ADEMAR SEGUNDA HALINSKI CPF: 057.385.***-**
-MEMBRO: LUIZ CSZES. CPF: 603.180.***-**
-MEMBRO: TEODORO IACHINSKI CPF N.º: 680.868.***-**

Art. 2º Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Virmond, PR, 06 de Maio de 2024.

DOUGLAS IACHINSKI PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LINHA CAVERNOSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 04.947.984/0001-73

Linha Cavernoso, s/n, Zona rural- CEP: 85390-000

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LINHA CAVERNOSO.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNA OS SEGUINTE MEMBROS ABAIXO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- PRESIDENTE: ADEMAR SEGUNDA HALINSKI CPF: 057.385.***-**
-MEMBRO: ELIZEU KOMINECK. CPF: 913.944.***-**
-MEMBRO: JENO OSSOVSKI CPF N.º: 038.406.***-**

Art. 2º Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Virmond, PR, 06 de maio de 2024.

CARLOS ALEXANDRE SZCZERBA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.973.542/0001-64

DT LINHA SANTO ANTONIO, s/n, zona rural - CEP: 85390-000

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNA OS SEGUINTE MEMBROS ABAIXO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- PRESIDENTE: ADEMAR SEGUNDA HALINSKI CPF: 057.385.***-**
-MEMBRO: JORGE LOBODA. CPF: 065.740.***-**
-MEMBRO: JANETE KRANKOSKI CPF: 028.593.***-**

Art. 2º Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Virmond, PR, 06 de maio de 2024

ANTONIO KRAKOVSKI PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 05.942.835/0001-84

Comunidade Campo das Crianças, s/n, zona rural- CEP: 85390-000

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES: RESOLVE:

Art.1º DESIGNA OS SEGUINTE MEMBROS ABAIXO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- PRESIDENTE: ADEMAR SEGUNDA HALINSKI CPF: 057.385.***-**
-MEMBRO: JOSE ERLI DE LIMA. CPF: 530.541.***-**
-MEMBRO: ANTONIO BUSKIEVICZ NETO. CPF N.º: 030.659.***-**

Art. 2º Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Virmond, PR, 06 de maio de 2024.

MARCOS PEREIRA DE SOUZA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

CNPJ: 05.937.330/0001-21

DT LINHA CAVERNOSO, 0, RIT 14, ZONA RURAL - CEP: 85390-000

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS PARA O PROGRESSO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNA OS SEGUINTE MEMBROS ABAIXO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- PRESIDENTE: ADEMAR SEGUNDA HALINSKI CPF: 057.385.***-**
-MEMBRO: ADAO PADILHA DE OLIVEIRA. CPF: 575.204.***-**
-MEMBRO: EVANILDO CHRUSCINSKI CPF: 055.361.***-**

Art. 2º Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Virmond, PR, 06 de maio de 2024.

EDILSON CHRUSCINSKI PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ: 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 074/2024

DATA: 08/05/2024

Súmula: Nomear servidora para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2023.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Table with 2 columns: Nome, Luiz de Oliveira Inácio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE MAIO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER

CNPJ: 77.617.108/0001-52 Fone: (42) 3635.3117

Rodovia Br 158 - km 03 - Laranjeiras do Sul- Pr

Convocação

Prezados Associados,

A presidente da Associação de Senhoras de Caridade mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, convoca a todos os associados para participarem da reunião que será realizada no dia 17/05/2024 - sexta-feira as 13:15 nas dependências da Casa de Repouso São Francisco Xavier, situada na BR 158, para discussão e deliberação de assuntos institucionais.

Laranjeiras do Sul, 07 de maio de 2024

Martize Gomes Somerski

CPF: 118.891.289.53

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER

CNPJ: 77.617.108/0001-52 Fone: (42) 3635.3117

Rodovia Br 158 - km 03 - Laranjeiras do Sul- Pr

Convocação

Prezados Associados,

A presidente da Associação de Senhoras de Caridade mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, convoca a todos os associados para participarem da reunião que será realizada no dia 17/05/2024 - sexta-feira as 13:15 nas dependências da Casa de Repouso São Francisco Xavier, situada na BR 158, para discussão e deliberação de assuntos institucionais.

Laranjeiras do Sul, 07 de maio de 2024

Martize Gomes Somerski

CPF: 118.891.289.53

Presidente

Advertisement for Correio do Povo do Paraná with headline 'As pessoas nunca buscaram por tanta informação. Esse é o momento de você anunciar aqui.' and contact information: (42) 9 8428-1511, /jcorreiodopovo, @jcorreiodopovo, @jcorreiodopovo. Includes images of newspaper front pages and a megaphone icon.